



Município de Tubarão

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI** CPF nº 481.036.329-53, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, conforme Memorando Eletrônico nº 12.680/2021, considerando a necessidade de correção da numeração do Termo de Apostilamento formalizado ao Termo de Colaboração nº 009/2021 em 24 de junho de 2021, por este instrumento RETIFICA-SE tais informações onde se fizer necessário, para:

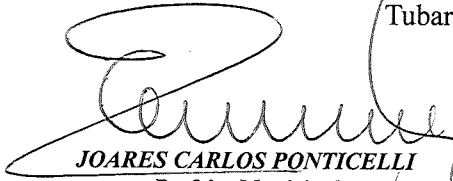
Onde se lê:

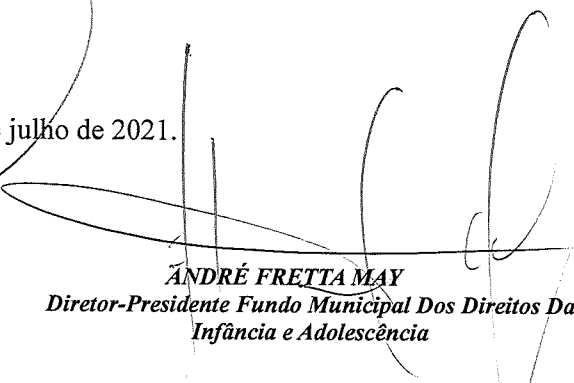
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021 SOBRE O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Leia-se:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Tubarão, SC, 12 de julho de 2021.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


ANDRÉ FRETTE MAY
Diretor-Presidente Fundo Municipal Dos Direitos Da
Infância e Adolescência

Testemunhas:

1ª

2ª